



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves**



CMU 000552-LEG 17/Set/2020 11:47

OFÍCIO Nº006/2020

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 28/2020**

Uruguiana, 18 de setembro de 2020.

À sua Excelência  
Irani Coelho Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguiana  
Nesta

**ASSUNTO: Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Justifico minha ausência em Reunião Ordinária, do último dia 17 de setembro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução Nº 42 de 22 de dezembro de 1994, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por Mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Ver. Rafael Alves**  
Republicanos